

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 1083	
--	---	---------------------------------------	--

Data e Hora da Emissão	30/04/2025 14:40:22	Competência	30/4/2025	Código de Verificação	KHQRTYTBQ
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA				
	Nome Fantasia	RH ASSESSORIA CONTABIL				
	CNPJ/CPF	27.395.308/0001-30	Inscrição Municipal	72088154	Município	CONTAGEM - MG
	Endereço e CEP	RUA ANTONIO AUGUSTO ,359 - NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 32017-250				
	Complemento		Telefone	(31)7130-6950	e-mail	REINALDODINIZ@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM				
CNPJ/CPF	12.607.580/0001-69	Inscrição Municipal	72100889	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA PASSOS ,41 - SANTA HELENA CEP: 32017-330				
Complemento		Telefone	(31)2524-2936	e-mail	RHASSESSORIA101@OUTLOOK.COM

Discriminação do Serviço

Honorários referente a prestação de serviços contábeis compreendendo escrituração dos livros contábeis e fiscais e a apuração de impostos e contribuições serão executados de acordo com a legislação tributária pertinente a empresa; bem como todas as demandas dos setores Fiscal, pessoal e contábil; Serviços de Apoio Administrativo na elaboração da Prestação de Contas Mensal; Assessoria e Consultoria Contábil/administrativa na execução do Termo de Fomento/Plano de Trabalho/ e/ou Apostilamentos; Protocolar e entregar Prestações de Contas junto à Secretaria Parceira; Providenciar cópia das prestações contas e encaminhamento via e-mail. Termo de Fomento nº 023/2025

Competência : Abril/2025
 Chave Pix: CNPJ 27395308000130
 Valor Aproximado dos Tributos: 2,69%

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido 30/04/25

01º Responsável

02º Responsável

Código do Serviço / Atividade 17.19 / 692060100 - atividades de contabilidade

Detalhamento Especifico da Construção Civil
--

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	5.991,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	5.991,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.991,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,01
(-) ISSQN Retido	120,42	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	5.870,58	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	120,42
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Relatório Contábil – 04/2025

Termo de Fomento nº 023/2025

Conforme escopo do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, firmado entre a RH ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA e ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM, compreende aos descritos abaixo, além da assessoria e consultoria social, bem como serviços de apoio administrativo, nas seguintes áreas abaixo descritas, e será considerada em toda e qualquer situação, os principais contábeis geralmente aceitos e definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC):

1.1 – Departamento Contábil:

- 1.1.1 – Classificação de documentos;
- 1.1.2 – Escrituração dos livros contábeis SPED (Diário e Razão);
- 1.1.3 – Apoio administrativo na prestação de contas de convênios ou projetos.

1.2 – Departamento Fiscal:

- 1.2.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 1.2.2 – Escrituração dos livros fiscais (NF de serviços e vendas);
- 1.2.3 – Apuração de Imposto, contribuições e elaboração das guias de informação respectivas de ISSQN retido na fonte e IRRF sobre folha de pagamento.

1.3 – Imposto de renda retido na fonte PJ

- 1.3.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes.
- 1.3.2 – Elaboração da declaração/informe de rendimentos e documentos correlatos.
- 1.3.3 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.4 – Área Trabalhista e Previdenciária (Departamento de Pessoal)

- 1.4.1 – Manutenção dos Registros/Dispensa de Empregados e serviços correlatos.
- 1.4.2 – Elaboração da folha/emissão de pagamento dos empregados, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins FGTS, INSS, IRRF).
- 1.4.4 – Elaboração anual da RAIS e Declaração de Rendimentos, DCTF WEB.
- 1.4.5 – Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.

1.5 – Área de Prestação de Contas

- 1.5.1 – Serviços de Apoio Administrativo na elaboração da Prestação de Contas Mensal;
- 1.5.2 – Assessoria e Consultoria Contábil/administrativa na execução do Termo de Fomento/Plano de Trabalho/ e/ou Apostilamentos.
- 1.5.3 – Protocolar e entregar Prestações de Contas junto à Secretaria Parceira;
- 1.5.4 – Providenciar cópia das prestações contas e encaminhamento via e-mail;
- 1.5.5 – Entregar de Prestações de Contas no Sistema do Município (SIPCON);
- 1.5.6 – Certidões negativas do INSS, FGTS, ICMS, ISS e Federais;

Contagem, 01 de abril de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 27.395.308/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:50 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **DF16.0D5F.1910.F4E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.395.308/0001-30

Certidão nº: 74730136/2024

Expedição: 28/10/2024, às 09:38:49

Validade: 26/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.395.308/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/05/2025

NOME: RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ/CPF: 27.395.308/0001-30

LOGRADOURO: RUA ANTONIO AUGUSTO

NÚMERO: 359

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA

CEP: 32017250

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000845600883



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CPF/CNPJ nº: 27.395.308/0001-30

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 74508
Data de emissão: 14/03/2025
Data de validade: 12/06/2025
Controle de autenticidade : 391410791391410

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.395.308/0001-30
Razão Social: REINALDO DINIZ SOUZA ME
Endereço: R BUENO BRANDAO 143 SALA 101 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32041-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030803294913269964

Informação obtida em 12/03/2025 09:11:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.282.474/0001-40

Razão social: IANNINI E FREITAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030508512059988470
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021421352059988482
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012508402059988435
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010402452059988448
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121602522059988461
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112702552059988468
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110820192059988450
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102003122059988442
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100119522059988443
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091206212059988408
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082402452059988422
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080402182059988489
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071620052059988444
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062719282059988405
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060802072059988451
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052006272059988434
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050102031651945814
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041221333730536104
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032401505338904918
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030519285273419935
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511344614226500
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012702072322572217
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010804253294844926
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122007434749596979
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120108241108587439
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111201281447004458
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102405581104928988
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100519333028903047
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091602012334076225
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082805004296809937
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080904150074100010

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072108521776820218
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070201464209206609
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061302143468625460
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052502151251159750
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050602025038254094
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041701372927134897
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032902145664789425

Resultado da consulta em 12/03/2025 09:11:45

[Voltar](#)